DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2015

Autoriza a adesão da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo ao Parlamento Metropolitano da grande Porto Alegre.

MÁRCIO ROGÉRIO PILGER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Autoriza a adesão da Câmara Municipal de São Jerônimo ao Parlamento Metropolitano da grande Porto Alegre, indicando oficialmente um Vereador como membro titular e outro como membro suplente para integrarem o Parlamento Metropolitano.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 23 de abril de 2015.

Márcio Rogério Pilger
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores